



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 37/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **771.253/2016-58 – GABINETE DO REITOR – GR;**

CONSIDERANDO o que consta do Art. 23 do Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 14 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar a transmissão ao vivo das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Art. 2.º A Superintendência de Cultura e Comunicação (SUPECC) desta Universidade será a unidade responsável por assessorar a transmissão descrita no Artigo anterior.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor a partir de 2017.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2016.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA